



## DECRETO Nº 053-2025

### CAMPOS LINDOS-TO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, atuando em auxílio à Secretaria Municipal de Educação responsável pela realização do processo seletivo.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Setorial de Avaliação, na forma que segue:

**SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI** - Secretaria Municipal de Educação;

**ALDESSANDRO NONATO DA SILVA** - Presidente do CACS/FUNDEB;

**CLEIDIMAR FONSECA NETO** - Representante da Comissão do PCCR;

**IURY FERREIRA GASPAR** - Presidente do Conselho Municipal de Educação;

**FRANKLIN NOLETO CARVALHO** - Representante da administração pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.

**ROMIL IAKOV KALUGIN**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e124e-30102025122510**